

ATA

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 20 do dia 6 de outubro de 2021

===No dia 06 de outubro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 01 de setembro que, após a votação, foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador João Paulo Tanissa por não ter estado presente naquela reunião, e da ata da reunião ordinária de 15 de setembro que, após a votação, foi **aprovada por unanimidade**.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 04 de outubro de 2021 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **duzentos e quarenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos**; Operações Orçamentais: **dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e catorze cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos**.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** fez a seguinte intervenção:-----

“Terminamos hoje mais um ciclo autárquico de quatro anos, nomeadamente entre 2017 e 2021, para o qual fomos eleitos. Importa realçar o trabalho desenvolvido por esta equipa, que apesar de não ser toda da mesma cor política, trabalhou sempre com o mesmo objetivo: resolver os problemas que se iam colocando e gerir, de forma competente, os destinos deste concelho. Se assim não fosse, a grande maioria das propostas não teriam sido aprovadas por unanimidade, como foi o caso. Há mais vida para além daquela que agora termina. Considero que fizemos o exercício das nossas funções com responsabilidade e, amanhã começa uma nova etapa na vida de cada um dos membros deste executivo. Que o sucesso e realização dos objetivos propostos pelo próximo executivo seja tão bem-sucedido quanto o nosso. Seriam boas notícias para o concelho de Alter do Chão. Por último, resta-me agradecer de forma emocionada a todos os funcionários e colaboradores desta

extraordinária instituição, que é a Câmara Municipal de Alter do Chão. Aos que tiveram um estreito envolvimento e dedicação à causa pública desejo os maiores sucessos na vida profissional e pessoal. Que continuem a manter o mesmo ímpeto e a mesma abordagem às questões que lhes são colocadas no dia-a-dia, de forma a bem-servir a nossa população. Aos outros cabe-lhes refletir e decidir sobre o caminho a trilhar nos próximos anos. Desejo a todas e a todos – sem exceção – muita saúde. Um grande bem-haja. O futuro a Deus pertence!"--

===A **Senhora Vice-Presidente** realizou a seguinte intervenção:-----

"Caro Presidente da Câmara Francisco Reis-----

Caros Vereadores Hélder Sancho, Luís Cané e João Paulo Taníssa-----

Caros Funcionários e colaboradores da autarquia-----

Caros Munícipes,-----

estamos no término deste mandato autárquico sendo esta a última reunião deste executivo. Brevemente irão tomar posse os novos intervenientes vencedores das eleições autárquicas do dia 26 de setembro último. Gostaria de parabenizar os eleitos à câmara municipal e na pessoa deles, todos os eleitos aos vários órgãos do concelho (Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia). De igual forma felicito todos aqueles que se envolveram na luta democrática mas que não conseguiram alcançar os seus objetivos. No que respeita a este mandato que termina, agradeço a forma como decorreram as reuniões deste executivo. Com elevação, com respeito e sempre com um objetivo – o melhor para este concelho e suas gentes. Foi possível reunir consensos, ultrapassar cores políticas e pensar no que era realmente importante – Alter do Chão. Obrigado Senhor Presidente e Senhores Vereadores, foi uma honra servir este concelho a vosso lado. Durante estes últimos 4 anos, estive em Vice-Presidente com os Pelouros da Educação, Ação Social e Cultura. Foi um enorme desafio pessoal e permitam-me que o diga, soube estar a altura do mesmo. Trabalhei com todos e para todos com sentido de missão e responsabilidade. Se algo correu menos bem, peço desculpa. Somos humanos e erramos, mas acreditem que se o fiz foi de forma involuntária. Fiz o melhor possível com as ferramentas que tinha ao meu alcance. Muito trabalho ficou por fazer. Ficam em suspenso muitos projetos e atividades que certamente encontrarão forma de se realizar. Entretanto surge a pandemia do Sars Cov2 que obrigou a que abrandássemos o ritmo numa altura em que íamos a velocidade de cruzeiro. A cultura foi sem dúvida a área que mais sofreu, mas mesmo assim ainda foi possível realizar algumas atividades com todas as medidas de segurança exigidas – recorde o Alter ConVida, evento criado em plena pandemia no verão de 2020 com o propósito de com o poder da música, trazer alento e conforto à comunidade numa altura tão difícil para todos. E que fantástico encerramento o da edição de 2021 com a nossa Banda Municipal Alterense! Um agradecimento especial aos funcionários e colaboradores do município, principalmente aos que estiveram diretamente sob a minha alçada, pela forma como me receberam, pela forma como colaboraram nos projetos por mim realizados e pela dedicação que têm a esta casa. Que continuem a manter o bom trabalho e que jamais esqueçam que o que fazem é em prol da comunidade e do concelho de Alter do Chão. Aos munícipes do Concelho de Alter do Chão, quero que recordem para sempre o excecional trabalho efetuado por este executivo neste mandato. Os feitos alcançados colocaram Alter do Chão num patamar de excelência. Para que o mesmo assim se mantenha e para que possamos continuar a crescer é necessário a colaboração de todos e que exijam aos governantes trabalho e dedicação a



esta causa. O poder é transitório, por isso daqui a 4 anos terão novamente a oportunidade de avaliar e decidir quem ficará no comando dos nossos destinos. Viva o Concelho de Alter do Chão!"-----

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** realizou a seguinte intervenção:-----

"Bom dia. Em primeiro lugar quero dar os Parabéns à Coligação PPD.PSD/CDS.PP, ao Francisco Miranda e a toda a sua Equipa pela Vitória alcançada nestas Eleições Autárquicas. Ao Senhor Presidente Francisco Reis quero dar uma palavra de reconhecimento e agradecer tudo o que fez pelo nosso Concelho durante período temporal de 2017/2021, tenha Orgulho, não; tenha muito Orgulho no seu mandato, pois foi um Homem resiliente, dedicado, honesto e acima de tudo um trabalhador nato e incansável, sempre com o intuito de melhorar o nosso território a todos os níveis. Presidente, Obrigado por tudo! À Sra. Vice tenho que agradecer o trabalho desenvolvido na Educação, na Ação Social, na Cultura e no Património nestes 4 anos. Tenho a certeza que tentou fazer sempre o melhor que sabia em prol de todos. Foi uma Guerreira! Aos Vereadores Luís Cané e João Paulo Tanissa deixo um agradecimento enorme pois estiveram quase sempre de acordo connosco nas decisões que tivemos que tomar, desempenharam os cargos de Vereadores da Oposição sempre com grande elevação e dignidade. Obrigado a Ambos! Ao Dr. Pedro Mendes, ao Dr. Rui Oliveira, à Miriam Faria e ao Francisco Guerra um Obrigado Especial pelo vosso profissionalismo e por tudo o que nos ensinaram e ajudaram durante o mandato. Quero também agradecer a todos os Funcionários do Município pelo trabalho realizado e desenvolvido nestes últimos 4 anos, Obrigado! Como Vereador, Fiz o possível... Atendi sempre quem me procurou, Ouvi sempre as pessoas, Procurei ajudar e resolver os seus problemas, Nunca me escondi, a minha porta esteve sempre aberta; Procurei ajudar todas as Instituições e Associações do Concelho, Trabalhei em prol de todos e para todos, a minha Bandeira foi sempre a do Concelho de Alter do Chão; Saio com o sentimento de Dever Cumprido, dever esse que foi realizado com muito Empenho, Dedicação e Amor, pelas Gentes do nosso Concelho e do nosso Distrito! Ao novo Executivo que tomará posse daqui a uns dias, Desejo muita Saúde, Empenho, Humildade e Competência para Fazer Mais e Melhor pelo Concelho. Foi para Mim uma Honra e um Prazer enorme ter sido Vereador deste Executivo. Bem-haja a Todos."-----

===O **Senhor Vereador João Paulo Tanissa** realizou a seguinte intervenção:-----

"Bom dia a todos. Tenho por hábito, falar em nome da coligação, pois permitam-me que desta vez o faça em nome pessoal. Pois é, a partir do dia de hoje, 6 de Outubro de 2021, já não vou presentear este município, pelo menos duas vezes por mês, com a minha alegre (e por vezes aborrecida) presença. Sei que vão cair algumas lágrimas, ou sorrisos, mas o certo é que esta edilidade não será mais a mesma. Sei também que com o tempo tudo se supera, e que surgirá (se calhar já surgiu) alguém melhor do que eu (um dia, eventualmente) para recheiar uma nova e magnífica equipa. Agora sim, num tom mais sério e verdadeiro. Há quatro anos entrei neste projeto a convite do meu Amigo Luís Cané para ser o número dois da coligação CDS-PP/PPD-PSD, fi-lo com o firme propósito de que ganhar era possível pois a equipa que nos acompanhava para mim era a melhor e quando abraço um projeto desta natureza é sempre com o intuito de ganhar e fazer melhor. Quis o destino e a vontade das nossas gentes que assim não fosse. A minha maneira de ser e sentido de honra fez com que me mantivesse no cargo de vereador, pois as oitocentas e vinte seis pessoas do nosso concelho que votaram em nós assim o mereciam e eu não lhe poderia de forma alguma, voltar a cara. Seguramente todas as minhas escolhas, todas as minhas decisões, perante as propostas do executivo levadas a reunião de câmara, nem

sempre foram do agrado de todos, mas como é sabido 'não se pode agradar a Gregos e Troianos', mas duma coisa podem ter a certeza, de que as tomei sempre de consciência tranquila, tendo para mim que seriam as melhores, tanto para as pessoas como para o concelho de Alter. Como compreenderão, mais ou pouco mais poderia ter feito, pois como sabem estávamos em minoria no executivo municipal. Quero ainda manifestar o meu desejo de um futuro risonho, cheio de conquistas pessoais e profissionais a todos os que hoje cessam funções nesta edilidade. Ao Sr. Presidente que nunca lhe falte a vontade de lutar e trabalhar pela nossa terra, umas vezes ganha-se outras perde-se como bem sabeis, mas os homens têm que ter sempre sentido de honra para enfrentar qualquer das situações, desejo-lhe também tudo de bom para o seu futuro. Por fim quero deixar um enorme bem-haja a todos aqueles que mais uma vez integraram as listas de todos os partidos sem exceção, a todos os que deram a cara neste novo ato eleitoral, neste concelho com tão pouco habitantes, onde cada ano que passa se torna mais difícil arranjar pessoas para cumprirmos este ato cívico. A este a novo executivo, anseio que tenham toda a sorte do mundo, sabendo que esta se conquista com trabalho, resiliência e perseverança. Deixo a todos um forte abraço, com amizade."-----

===O **Senhor Vereador Luís Cané** realizou a seguinte intervenção:-----

"Bom dia a todos. Chega hoje ao fim um mandato autárquico e para mim, pessoalmente, também chega ao fim um ciclo de seis mandatos ininterruptos em funções, que em janeiro de 2022 faria 24 anos. É uma vida! Ao longo destes 24 anos, obviamente não posso ter feito tudo bem, mas ainda assim, perdoem-me a imodéstia, julgo ter servido bem a causa pública e honrado sempre o bom nome da nossa terra. Servi 20 anos na freguesia e se não fosse o facto de confiar em quem já me acompanhava há 17 anos, o meu percurso teria sido imaculado, pois foi sempre norteado pelo bem-estar das pessoas, das melhorias das suas condições de vida, respeitando a nossa história, tradições, apoiando aquilo que é coletivo e emblemático da nossa terra e região e que também é pilar da nossa frágil economia. O exercício de funções é também privar a sua vida pessoal e familiar, grande parte das vezes. Por vezes essa privação é compensada e outras vezes não, principalmente quando perdemos eleições e entram em ação os jogos políticos do "vale tudo". Há momentos de glória e regozijo, mas nas alturas más é na família que nós nos socorremos. A família sofre como nós nos maus momentos de injustiça e crítica gratuita para além de serem várias vezes privados da nossa companhia. Relativamente a estes últimos quatro anos, a coligação PSD/CDS, fez o que era possível fazer mediante os resultados eleitorais de 2017. Ainda assim, entendemos ter sido um bom desempenho, pois não estivemos nunca contra o progresso, os melhoramentos de infraestruturas e de meios (máquinas, viaturas e equipamentos), tão fundamentais na poupança de recursos financeiros. Apoiámos alguns cortes em gorduras, mas também criticámos a criação de novas gorduras e alguns visíveis favorecimentos. Entendemos que nos devemos orgulhar da nossa prestação durante o mandato, foi um mandato com algumas evoluções mas com enormes lacunas nas relações pessoais, sociais e humanistas. Possivelmente fariamos bastante melhor, pois as lacunas já citadas resultaram numa nova mudança de ciclo, muito relacionada com aquilo que hoje é a nossa realidade social. Passo a descrever:-----

- Quando há 24 anos, por brincadeira cheguei a esta vida, muita coisa era diferente, tínhamos mais população, mais votantes e mais mesas de voto. Nesse tempo ainda se votava em Alter Pedroso, tínhamos mais jovens a estudar fora, não havia bolsas de estudo para os nossos estudantes, mas também tínhamos mais empresas, tínhamos duas gasolinhas, três marcenarias, várias tabernas, talhos, mercearias, barbeiros, padarias,



agricultores, pastores, vaqueiros, tratoristas, mais funcionários na Coudelaria de Alter, ou seja, menos gente dependente do Município e Freguesias e consequentemente dos detentores dos cargos políticos. Infelizmente não conseguimos travar este retrocesso social, económico e populacional. Não conseguimos também fazer que o Poder Central olhasse para estes territórios de baixa densidade de outra forma, nomeadamente com a criação de meios, infraestruturas viárias e decentes para que as empresas e empresários se fixassem. Não falo de grandes empresas, pois prefiro 100 microempresas do que só uma ou duas megaempresas. Quando falo de empresas, não entendo que os empresários tenham que vir obrigatoriamente de fora, pois com bons acessos, infraestruturas, espírito empreendedor e dinheiro do tão falado PRR, também os nossos jovens, podem criar o seu próprio emprego e a sua estrutura empresarial. Quando isso acontecer e se isso acontecer, a democracia funcionará na plenitude, sem favores ou dependências, dos lugares ou empregos, e por outro lado haverá mais gente disponível para concorrer aos órgãos autárquicos, protagonizando uma concorrência saudável de programas políticos, mais pluralidade, sem agendas pessoais e sem política rasteira, daqueles que a todo o custo querem subir na vida, passando por cima de tudo e de todos. Naquilo que agora será o meu papel no futuro próximo, poderão sempre contar com a minha voz, opinião e empenho para ajudar. No entanto, agora é o meu tempo de tratar da minha vida pessoal, empresarial e familiar. Ainda que tenha estado na política todos estes anos, nunca desprezei a minha vida pessoal, pois sempre foi dela que dependi e é também por isso que sempre falei e agi, com a independência, frontalidade e a coragem que me conhecem. Por agora é o tempo de quem ganhou, que felicito e faço votos sinceros que saiba conduzir os destinos do nosso Concelho e das suas gentes. Andarei por aí. Se algum dia o entender e me sentir apoiado para o fazer, voltarei, pois não dependendo da política, adoro fazer acontecer algo que possa mudar a vida do meu semelhante pois para mim ajudar os que mais precisam, sem os tornar dependentes, bem como incentivar os mais despertos a avançar e rebocar os restantes, são as minhas principais motivações, para além do combate ao oportunismo, falsidade e à profissionalização de alguns invertebrados que com subterfúgios e esquemas por lá vão aparecendo. Despeço-me com amizade.”-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO:** Deliberações Diversas;-----
- PONTO CINCO:** Expediente.-----



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** não apresentou informações.-----

DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A **Senhora Vice-Presidente** não apresentou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** não apresentou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O **Senhor Vereador Luís Cané** não apresentou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O **Senhor Vereador João Paulo Tanissa** não apresentou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

TRÊS: PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 233

UM: Processo de Obras n.º 115/2021 - André Ventura Barradas - Aprovação de Projeto de Arquitetura-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3336/2021, datada de 31 de agosto, subscrita pela **Arquiteta, Francisca Neto**: "Na sequência da anterior informação UOFUOUSU n.º 2914/2021, de 01.07.2021, foram solicitadas alterações ao projeto e justificada a integração da alteração da volumetria tendo em consideração as características morfológicas e tradicionais dos espaços em que se insere. Tendo sido dada resposta ao solicitado, entende-se que se encontram sanadas as questões que limitavam a aprovação da pretensão. Pelo exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação."-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3342, datada de 01 de setembro, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Francisco Parelho**: "Considerando que de acordo com a informação técnica da Arq.ª Francisca Neto, se encontram sanadas as questões que limitavam a aprovação da pretensão, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação."-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 234

DOIS: Processo de Obras n.º 122/2021 - Ana Paula Marques Monteiro - Deliberação Final do Pedido de Licenciamento-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3520/2021, datada de 16 de setembro, subscrita pela **Arquiteta, Francisca Neto**: "A presente informação refere-se aos projetos de engenharia das especialidades, relativas ao projeto de ampliação e alteração de habitação, na Rua de São Brás, 46, freguesia e concelho de alter do chão, requerida por Ana Paula Marques Monteiro. Analisados os projetos de engenharia das



especialidades, verifica-se que constam no processo projeto de estabilidade, de rede de águas e de esgotos, de águas pluviais, estudo de comportamento térmico, condicionamento acústico e Ficha SCIE, e que os mesmos se encontram instruídos com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública que atestam o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL. n.º 555/99, de 16/12 na redação dada pelo DL. n.º 26/2010, de 30/03 e alterado pelos DL. n.º 28/2010, de 03/09 e pelo DL n.º 120/2013, de 21/08. Foi apresentada declaração relativa a infraestruturas de telecomunicações existentes e que não serão alteradas. Deste modo, entende-se que os presentes projetos de engenharia das especialidades se encontram em condições de merecer despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente. Propõe-se a aprovação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, nos termos do artigo 23º do DL. N.º 555/99, de 16/12 na redação dada pelo DL. N.º 26/2010, de 30/03 e alterado pelos DL. N.º 28/2010, de 03/09 e pelo DL n.º 120/2013, de 21/08.”-----
Consta do processo a seguinte informação n.º 3576, datada de 21 de setembro, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Francisco Parelho**: “Considerando a informação técnica da Arq.ª Francisca Neto, sou a propor superiormente a aprovação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei. N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.”-----

Deliberado por unanimidade deferir o presente processo de obras de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

QUATRO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 235

UM: Joaquim Augusto Caldeira Cardoso - Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento - Prédio Urbano sito na Rua do Poço, n.º 12 em Seda – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3538/2021, datada de 17 de setembro, subscrita pelo **Fiscal Municipal, Emílio Ribeiro**: “Relativamente ao pedido efetuado pelo Senhor Joaquim Augusto Caldeira Cardoso, residente na Estrada dos Espinheiros, 20 em Seda, e sobre o número de polícia correspondente ao prédio sito na Rua do Poço em Seda, descrito na Conservatória do registo Predial de Alter do Chão, sob o número 790 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia e Seda sob o número 326, informo, e após me deslocar ao local, que o número de polícia correspondente ao prédio em causa é o 12 (doze), e localiza-se no arruamento denominado atualmente por Rua do Poço na Freguesia de Seda. Mais informo, e pelos aspetos construtivos do mesmo, que poderá emitir-se certidão, em como o prédio em causa terá sido construído antes de 07 de Agosto de 1951. Em anexo junto fotografia do alçado principal do prédio em causa.”---
Consta do processo a seguinte informação n.º 3572/2021, datada de 21 de setembro, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Francisco Parelho**: “Sobre o assunto e considerando a informação prestada pelo serviço de fiscalização, sou a propor superiormente a emissão de duas certidões, sendo que numa delas deverá constar que prédio sito na Rua do Poço em Seda, descrito na Conservatória do registo Predial de Alter do Chão, sob o



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

número 790 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia e Seda sob o número 326, corresponde-lhe o número de polícia 12 (doze) e se localiza no arruamento denominado atualmente por Rua do Poço na Freguesia de Seda. A segunda deverá constar que o prédio em causa terá sido construído antes de 07 de agosto de 1951."

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/09/2021. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 236

DOIS: Joaquim Augusto Caldeira Cardoso - Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento - Prédio Urbano sito na Rua do Poço n.º 8 em Seda – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3537/2021, datada de 17 de setembro, subscrita pelo **Fiscal Municipal, Emílio Ribeiro**: "Relativamente ao pedido efetuado pelo Senhor Joaquim Augusto Caldeira Cardoso, residente na Estrada dos Espinheiros, 20 em Seda, e sobre o número de polícia correspondente ao prédio sito na Rua do Poço em Seda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 788 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Seda sob o número 400 da freguesia de Seda, informo, e após me deslocar ao local, que o número de polícia correspondente ao prédio é o 8 (oito), e localiza-se no arruamento denominado atualmente por Rua do Poço na Freguesia de Seda. Mais informo, e pelos aspetos construtivos do mesmo, que poderá emitir-se certidão, em como o prédio em causa terá sido construído antes de 07 de Agosto de 1951. Em anexo junto fotografia do alçado principal do prédio em causa."-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3573/2021, datada de 21 de setembro, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Francisco Parelho**: "Sobre o assunto e considerando a informação prestada pelo serviço de fiscalização, sou a propor superiormente a emissão de duas certidões, sendo que numa delas deverá constar que prédio sito na Rua do Poço em Seda, descrito na Conservatória do registo Predial de Alter do Chão, sob o número 788 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia e Seda sob o número 400, corresponde-lhe o número de polícia 8 (oito) e se localiza no arruamento denominado atualmente por Rua do Poço na Freguesia de Seda. A segunda deverá constar que o prédio em causa terá sido construído antes de 07 de agosto de 1951."-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/09/2021. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 237

TRÊS: Joaquim Augusto Caldeira Cardoso - Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento - Prédio Urbano sito na Rua do Poço, n.º 14 em Seda – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3539/2021, datada de 17 de setembro, subscrita pelo **Fiscal Municipal, Emílio Ribeiro**: "Relativamente ao pedido efetuado pelo Senhor Joaquim Augusto Caldeira Cardoso, residente na Estrada dos Espinheiros, 20 em Seda, e sobre o número de polícia correspondente ao prédio sito na Rua do Poço em Seda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter



do Chão, sob o número 789 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Seda sob o número 309, informo, e após me deslocar ao local, que o número de polícia correspondente ao prédio em causa é o 14 (catorze), e localiza-se no arruamento denominado atualmente por Rua do Poço na Freguesia de Seda. Mais informo, e pelos aspetos construtivos do mesmo, que poderá emitir-se certidão, em como o prédio em causa terá sido contruído antes de 07 de Agosto de 1951. Em anexo junto fotografia do alçado principal do prédio em causa.”-----
Consta do processo a seguinte informação n.º 3574/2021, datada de 21 de setembro, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Francisco Parelho**: “Sobre o assunto e considerando a informação prestada pelo serviço de fiscalização, sou a propor superiormente a emissão de duas certidões, sendo que numa delas deverá constar que prédio sito na Rua do Poço em Seda, descrito na Conservatória do registo Predial de Alter do Chão, sob o número 789 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia e Seda sob o número 309, corresponde-lhe o número de polícia 14 (catorze) e se localiza no arruamento denominado atualmente por Rua do Poço na Freguesia de Seda. A segunda deverá constar que o prédio em causa terá sido construído antes de 07 de agosto de 1951.”-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/09/2021. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 238

QUATRO: Maria Augusta Marques Nobre - Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento - Prédio Urbano sito na Rua 1.º de Maio n.º 28 em Alter do Chão – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3536/2021, datada de 17 de setembro, subscrita pelo **Fiscal Municipal, Emílio Ribeiro**: “Relativamente ao pedido efetuado pela Senhora Maria Augusta Marques Nobre, residente na Rua D. Francisco de Almeida, número 7 – 2º no Feijó, e sobre o número de polícia correspondente ao prédio sito na Rua 1º de Maio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 685 e inscrito na Matriz predial urbana sob o Artigo 1623, informo, e após me ter deslocado ao local, que o número de polícia é o 28 (vinte e oito) e localiza-se no arruamento denominado atualmente por Rua 1º Maio, em Alter do Chão. Mais informo, e pelos aspetos construtivos do mesmo, que poderá emitir-se certidão, em como o prédio em causa foi contruído em data anterior a 7 de Agosto de 1951. Em anexo junto fotografia do alçado principal do prédio em causa.”-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3577/2021, datada de 21 de setembro, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Francisco Parelho**: “Sobre o assunto e considerando a informação prestada pelo serviço de fiscalização, sou a propor superiormente a emissão de duas certidões, sendo que numa delas deverá constar que prédio sito na Rua 1º de Maio em Alter do Chão, descrito na Conservatória do registo Predial de Alter do Chão, sob o número 685 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia e Alter do Chão sob o número 1623, corresponde-lhe o número de polícia 28 (vinte e oito) e se localiza no arruamento denominado atualmente por Rua 1º de Maio, em Alter do Chão. A segunda deverá constar que o prédio em causa terá sido construído antes de 07 de agosto de 1951, devendo esta ser submetida à consideração do executivo municipal.”-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/09/2021. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 239

CINCO: PRMT MARS, S.A. - Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento - Prédio Urbano sito na Rua dos Barreirinhos, n.º 29 em Cunheira – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3412/2021, datada de 07 de setembro, subscrita pelo **Fiscal Municipal, Emílio Ribeiro**: "Relativamente ao solicitado pela PRMT MARS, S.A., com sede na Rua Latino Coelho, 13, 3º. 1050-132 Lisboa, e com referência ao prédio sito na Rua dos Barreirinhos em Cunheira, inscrito na matriz sob o número 315 da Freguesia de Cunheira, desloquei-me ao local e informo o seguinte: Pelos aspetos construtivos do prédio em causa, poderá deduzir-se que o mesmo foi construído antes de 07/08/1951. Mais informo, que o prédio em causa tem atribuído o número 29 (vinte e nove) de polícia). Em anexo junto fotografia do respetivo imóvel."-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3413/2021, datada de 08 de setembro, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Francisco Parelho**: "Considerando a informação prestada pelo Sr. Fiscal, sou a propor superiormente a emissão de duas certidões, devendo numa delas ser atestado que o prédio sito na Rua dos Barreirinhos em Cunheira, inscrito na matriz sob o número 315 da Freguesia de Cunheira, fora construído antes de 7 de agosto de 1951 e na outra que lhe foi atribuído número de polícia 29 (vinte e nove)."-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16/09/2021. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 240

SEIS: Maria Trindade Martins Lopes Garrido - Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento - Prédio Urbano sito na Rua dos Barreirinhos n.º 24 em Cunheira – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3591/2021, datada de 22 de setembro, subscrita pelo **Fiscal Municipal, Emílio Ribeiro**: "Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Maria da Trindade Martins Lopes Garrido, residente em Reguengo, Portalegre, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 478 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 363, que a construção do mesmo, é anterior à entrada em vigor a entrada em vigo do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 15/10). Mais informo que o número de polícia que corresponde ao prédio em causa é o 24 (vinte e quatro) e localiza-se no arruamento denominado atualmente por Rua dos Barreirinhos na Freguesia de Cunheira. Em anexo junto fotografia do prédio em causa."-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3607/2021, datada de 23 de setembro, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Francisco Parelho**: "Considerando a informação prestada pelo serviço de fiscalização sou a propor superiormente a emissão de duas certidões, devendo numa delas constar que prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 478 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 363, se

localiza no arruamento denominado atualmente por Rua dos Barreirinhos, possuindo o número de polícia 24 (vinte e quatro) na Freguesia de Cunheira. Na segunda, deverá se atestar que este foi construído em data anterior ao regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº45/91, de 15 de outubro), devendo esta ser submetida à consideração do executivo municipal.”-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23/09/2021. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 241

SETE: Maria Lucília Carita Gonçalves - Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento - Prédio Urbano sito na Rua da Estação n.º 62 em Cunheira – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3592/2021, datada de 22 de setembro, subscrita pelo **Fiscal Municipal, Emílio Ribeiro**: “Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Maria Lucília Carita Gonçalves, residente na Rua Eng. Mário Costa, 40 no Entroncamento, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 159 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 397, que a construção do mesmo, é de data anterior ao RGEU (07/08/1951). Mais informo que o número de polícia que corresponde ao prédio em causa, é o 62 (sessenta e dois) e localiza-se no arruamento denominado atualmente por Rua da Estação na Freguesia de Cunheira. Em anexo junto fotografia do prédio em causa.”-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3599/2021, datada de 23 de setembro, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Francisco Parelho**: “Considerando a informação prestada pelo serviço de fiscalização sou a propor superiormente a emissão de duas certidões, devendo numa delas constar que prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 159 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 397, se localiza no arruamento denominado atualmente por Rua da Estação, possuindo o número de polícia 62 (sessenta e dois) na Freguesia de Cunheira. Na segunda, deverá atestar-se que este foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (7 de agosto de 1951), devendo esta ser submetida à consideração do executivo municipal.”-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23/09/2021. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 242

OITO: Ata referente ao Procedimento por Hasta Pública para Atribuição da Loja n.º 13 do Mercado Municipal - Decisão de Adjudicação Definitiva ou de Não Adjudicação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a Ata da reunião, realizada em 21 de setembro, para apreciação do resultado da audiência dos interessados efetuada aos candidatos, não tendo sido obtida qualquer resposta. Após análise dos documentos apresentados pela candidata Carina Sofia Castelinho Sardinha, a Comissão decidiu, por unanimidade, adjudicar-lhe a loja n.º 13 do Mercado Municipal para o desempenho de uma atividade a que não

corresponda nenhum dos CAE 56, 471 e 472, compatível com o estipulado no n.º 2 do Edital n.º 43/2021, tendo o Executivo Municipal a competência para a adjudicação definitiva ou de não adjudicação.-----

Deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos.-----

Deliberação n.º 243

NOVE: Associação Desportiva Fábio Santos - Pedido de Cedência do Autocarro Municipal (15/10/2021 a 17/10/2021)-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 15 de setembro, da **Associação Desportiva Fábio Santos** que solicita a cedência de autocarro municipal para efetuar o transporte de 25 atletas da associação, nos dias 15 a 17 de outubro, a Valência (Espanha) para participação na Copa Europa de jiu-Jitsu.----
Consta do processo a seguinte informação, datada de 21 de setembro, subscrita pelo **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: "De acordo com o estipulado no art.º 3º. do Regulamento de Utilização e Cedência dos Autocarros Municipais, o qual encontra-se no anexo R. 5 do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão, a utilização pretendida não cabe no âmbito de utilização dos Autocarros Municipais."-----

Deliberado por unanimidade não ceder o autocarro.-----

Deliberação n.º 244

DEZ: Associação Desportiva Fábio Santos - Pedido de Cedência do Pavilhão Multiusos para Aulas de Brazilian Jiu-Jitsu-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 24 de setembro, da **Associação Desportiva Fábio Santos** que solicita cedência de espaço no Pavilhão Multiusos para exercício da prática de Brazilian Jiu-Jitsu, nomeadamente a implantação da academia Team FS em Alter do Chão onde se lecionarão aulas da modalidade.-----

Deliberado por unanimidade indeferir o presente pedido devendo o requerente elaborar novo pedido para local adequado.-----

Deliberação n.º 245

ONZE: Universidade de Évora - Pedido de Cedência do Cineteatro Municipal para Realização de Workshop (12/10/2021) – Ratificação-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 19 de agosto, de um colaborador da Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora, que solicita a cedência do Cineteatro Municipal para realização de workshop, que se realizará no próximo dia 12 de outubro.-----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 21 de setembro, subscrita pelo **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: "De acordo com o estipulado no art.º 4º. do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Cineteatro, no Anexo R.4 do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão, não vejo qualquer inconveniente na cedência do espaço em causa. Alerto para a decisão mencionar ou não a isenção do pagamento do preço devido pela utilização do espaço em causa."-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente de 07/09/2021. A Senhora Vice-Presidente não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal. Mais foi deliberado isentar o pagamento pela utilização.-----

Deliberação n.º 246

DOZE: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão - Pedido de Cedência do Cineteatro Municipal para apresentação de Candidatura no Distrito de Portalegre da Lista A às Eleições da Liga de Bombeiros Portugueses (30/09/2021) – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 22 de setembro, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão** que solicita a cedência do Cineteatro Municipal, no dia 30/09/2021, pelas 18h00, para apresentação da Candidatura da Lista A às eleições da Liga de Bombeiros Portugueses.

Consta do processo a seguinte informação, datada de 23 de setembro, subscrita pelo **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: “Não vejo qualquer inconveniente na cedência do Cineteatro, de acordo com o estipulado no artº. 4º. do Regulamento de utilização e Funcionamento do Cineteatro. Deverá ter-se em conta se a Câmara Municipal isenta ou não o pagamento da utilização.”-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente de 27/09/2021. A Senhora Vice-Presidente não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal. Mais foi deliberado isentar o pagamento pela utilização.-----

Deliberação n.º 247

TREZE: Gonçalo Filipe Elvas Cabaço - Pedido de Licença Especial de Ruído (20, 21, 22 e 23/09/2021) – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento, datado de 10 de setembro, de **Gonçalo Filipe Elvas Cabaço** que solicita a emissão de licença especial de ruído para a atividade ruidosa de música, a ter lugar na Praça de Touros de Alter do Chão, nos dias 20, 21, 22 e 23 de setembro, das 22h00 às 02h00.

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14/09/2021. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

CINCO: EXPEDIENTE

UM: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo - Adenda ao Acordo de Cooperação celebrado para Estabelecimento de Espaços de Teletrabalho ou Coworking nos Territórios do Interior (1.ª Fase)-----

===Foi presente um email, datado de 08 de setembro, da **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo** sobre o assunto em apreço.

Tomado conhecimento.-----



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

DOIS: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Comparticipação dos Municípios na Candidatura da ULSNA no âmbito do Combate à Pandemia COVID-19-----

===Foi presente um email, datado de 10 de setembro, da **Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo** sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Mapa de Dívidas dos Municípios à CIMAA-----

===Foi presente um email, datado de 24 de setembro, da **Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo** sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Gabinete do Coordenador do Plano de Vacinação Contra a COVID-19 em Portugal – Agradecimento-----

===Foi presente um email, datado de 28 de setembro, do **Gabinete do Coordenador do Plano de Vacinação Contra a COVID-19 em Portugal** sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

CINCO: Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre - Informação relativa ao Horário de Funcionamento da Associação-----

===Foi presente o ofício n.º 64/21, datado de 20 de setembro, da **Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre** sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **onze horas**, tendo a presente ata sido aprovada por unanimidade.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis

O Secretário

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira